

PORTARIA N. 0483/2024

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010680374202419,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 712/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1069, de 14 de setembro de 2020, e a Portaria n. 990/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1552, de 10 de outubro de 2022, que designou a Promotora de Justiça **ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO** como suplente da representação deste Ministério Público Estadual no Fórum Tocantinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de maio de 2024.

MARCELO ULISSES SAMPAIO
Subprocurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: MARCELO ULISSES SAMPAIO como (marceloulisses)
	Na data: 23/05/2024 às 17:08:48
	SIGN: 96837f65ca146119eefc10a7640634871b3af2e7
	URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/96837f65ca146119eefc10a7640634871b3af2e7

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.